

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 003, DE 24/1/2019**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação, unânime, tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24/1/2019,

**RESOLVE:**

- 1. REVOGAR** a Resolução Consad Nº 039, de 7/12/2018.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.

  
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Presidente Interino